

03/06/2019 19:02 - 38ª edição do Arraial Flor do Maracujá é lançada com resgate da festa cultural popular e fim de cobranças abusivas



O lançamento oficial da 38ª edição do Arraial Flor do Maracujá foi realizada na noite de domingo (2), no Porto Velho Shopping, com o anúncio da festa no período de 28 de junho a 7 de julho, no Parque dos Tanques, em Porto Velho.

A solenidade de lançamento foi marcada pela apresentação do Boi-bumbá Yaporanga, da quadrilha junina Forte Príncipe e da banda musical Locomotiva Ritmada. Contou com a presença de secretários estaduais, representantes culturais do município e da bancada federal.

As apresentações que refletem a riqueza cultural do Estado chamou atenção do público que passava pelo local, mas foi o anúncio feito pelo superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (Sejucel), Jobson Bandeira dos Santos, do

fim de cobranças abusivas no arraial que arrancou aplausos.

Revitalizar o Flor do Maracujá como uma festa cultural popular e com preço justo no estacionamento, alugueis de barracas e na alimentação faz parte da determinação do governador de Rondônia, coronel Marcos Rocha. Uma resposta as reivindicações da população.

“Acabou os preços injustos. Uma picanha que custa R\$ 50, dentro do arraial era R\$ 120. Era cobrado R\$ 2.900 por uma barraca de pastelaria. Não será mais cobrado esse valor, e sim uma taxa justa para quem utiliza as barracas para que, desta forma, não repassem um valor alto para a população nos produtos. E isso será com tudo, inclusive com os brinquedos”, garante o superintendente acrescentando que a cobrança pelo estacionamento ficará na responsabilidade de instituição filantrópica.

Segundo o superintendente, com as emendas parlamentares da deputada federal Mariana Carvalho e do deputado estadual Eyder Brasil e mais a contrapartida do governo, chegam a mais de R\$ 500 mil de recursos para a estrutura do evento como palco, barracas, iluminação, som e banheiros químicos. A montagem da estrutura conta ainda com o uso de mão de obra apenada.

ATRAÇÕES

A festa faz parte do calendário cultural do Estado de Rondônia, com base no art. 2º da Lei nº 3.838 de 27.06.2016, a qual institui o evento em questão como sendo Festa Popular no Calendário Oficial do Estado. O evento é marcado pela apresentação de quadrilhas e bois-bumbas que a Sejucel busca apoiar conforme a legislação através de patrocínio.

O transporte e alimentação dos brincantes também já estão garantidos. “Eles sempre tiveram problema de locomoção e o governo conseguiu uma empresa para buscar e levar os brincantes. E aí nós temos ainda entidades do governo que também vão ceder ônibus. Também contratamos uma empresa para servir lanche para eles. Um tratamento digno para eles que são as estrelas da festa”, afirma.

O arraial ainda proporciona ao público a oportunidade de apreciar a gastronomia regional e o artesanato. “A população pode esperar uma festa linda e justa nessa 38ª edição do Arraial Flor do Maracujá”, considera o superintendente.